



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0843/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0843/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.892, página 49, de 17 de dezembro de 2024, que delega, interinamente, as atribuições de Superintendente de Regulação da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT à Coordenadora de Apoio Técnico às Centrais de Regulação, **Vanessa Califani Merino Apoitia**;

CONSIDERANDO a necessidade de correção na redação do art. 1º da referida portaria, especificamente quanto ao período de designação informado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, a redação do art. 1º da Portaria nº 0843/2024/GBSES, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 28.892, página 49, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2024."

Leia-se:

"no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)